

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2021

Processo nº 8170/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de material de consumo para atender as unidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em favor da empresa:

- **D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 11.996,00 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 12 de fevereiro de 2021.

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 19.634/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8445	ISABELLE CHRISTINE DE MORAES MOTA	19.356/2021	11/02/2021	19/02/2021	PMS MÉDICO PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Quissamã, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.566/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 1293/2021, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta portaria.

MAT. NOME

1127 GERMANO DO DESTERRO MACHADO - Presidente
8412 GEORGE FRANCISCO CINTRON
8140 GLASIANE DE SOUZA FIGUEIREDO

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.573/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 05 de janeiro de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
713/2021	7060	SIMONE MOREIRA

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.607/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público MAXSUEL SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2516, no período de 26 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1329/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.588/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
206110	Luciano Sardinha de Carvalho	Guarda Municipal	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 19/01/2021	SESPT

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.624/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora SORAYA BRAGA MENEZES ARTELES, Professor II, mat. nº 5766, no período de 14.02.2021 a 14.04.2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8575/2020.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.629/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MIRIAM RITA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 5066, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 320/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.630/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.628/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.631/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão para elaboração do novo Código Tributário do Município de Quissamã, a ser composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	NOME
7060	SIMONE MOREIRA
1480	DIUCIMAR DE BARCELOS
408	EDIVALDO FRANCISCO ALVES
6995	GABRIEL BUENO SIQUEIRA
2066	RONALDO COSTA DA SILVA

Art. 2º Fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.045/2019 e suas alterações.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.637/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, dos servidores públicos abaixo relacionados, a partir das datas descritas.

PROCESSO	MAT.	NOME	A PARTIR DE
764/2021	7188	ADRIANO BARCELOS DE AZEVEDO	05.01.2021
1538/2021	2424	AMANDA FRAGOSO BARCELOS	05.01.2021
1507/2021	2168	CARLOS RENATO NOGEURIA NUNES	01.02.2021
1520/2021	5144	JOSÉ EGÍDIO GOMES DA SILVA	01.02.2021
1460/2021	2124	LEONARDO BARCELOS CHAGAS	01.02.2021
1522/2021	2979	MARTHA HELENA LACERDA G. TRINDADE	01.02.2021

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.639/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública JANNÁINA GOMES DE SOUSA, mat. 2491, para atuar como apontadora da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, em substituição ao servidor público ARILSON DE SOUZA BARROS, mat. 847, designado por meio da Portaria nº 19.505/2021, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.638/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA SILVA, mat. 7105, para atuar como apontadora da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS II, em substituição ao servidor público LUIZ RICARDO LIMA ANDRADE, mat. 2972, designado por meio da Portaria nº 19.505/2021, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4093/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório, correspondente à Tomada de Preços nº 006/2020, Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município com o fornecimento de material e mão de obra, com abertura prevista para 18/02/2021, às 09:00 horas, foi adiado "sine die", que em decorrência de impugnação ao Edital tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital.

Quissamã (RJ) 12 de fevereiro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.640/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 1639/2021, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta portaria.

MAT. NOME

2935 CHARLENE DA CRUZ VICENTE - Presidente
8412 GEORGE FRANCISCO CINTRON
8187 ANA PAULA SIQUEIRA DO NASCIMENTO NUNES

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.643/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE: Ampliar a carga horária dos servidores públicos abaixo relacionados, de 100 horas para 125 horas mensais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2021.

MAT.	NOME	PROCESSO
1083	Adriana Toledo Fernandes	2740/2020
138	Ana Alice de Barcelos Silva	2349/2020
1133	Daniel Victor dos Santos	2557/2020
230	Erinéia Castilho Santos	2437/2020
181	Hérica Vieira Nunes	1817/2020
115	Josi Marlen Francisca Paula	1914/2020
1135	Josi Marlen Francisca Paula	1914/2020
716	Mara Cristina Azeredo Ferreira	2775/2020
1136	Wilson Madureira	2599/2020

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.642/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública provocado pela pandemia do COVID-19, o que ocasionou o não cumprimento da carga horária ampliada pelos servidores públicos relacionados na Portaria nº 18.324/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18.324, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 12.03.2020, edição 1042.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.587/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
206064	Venilson Pessanha	Guarda Municipal	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SESPT

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



-  **Utilize máscaras adequadas da forma correta, cobrindo a região da boca e nariz sem frestas;**
-  **Evite tocar em superfícies de uso coletivo;**
-  **Higienize as mãos frequentemente.**



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ